

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 29ª SESSÃO JURISDICIONAL,****EM 22 DE ABRIL DE 2020, QUARTA-FEIRA**

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Marcel Bezerra Chaves. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às oito horas e trinta minutos, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 28ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 20 de abril de 2020, cujo teor foi aprovado – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente registrou as presenças virtuais do Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Elcio Mendes, e dos Senhores Juízes Armando Dantas Júnior, Herley Brasil, Marcelo Carvalho, Mirla Regina e Marcel Chaves. Registrou, ainda, a presença virtual do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro.

JULGAMENTO

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600104-43.2019.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Marcelo Coelho de Carvalho**

Requerentes: **COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO PÁTRIA LIVRE (PPL), por seu Presidente, FELISMAR MESQUITA MOREIRA, e seu tesoureiro, WALDENIR MOREIRA MAIA**

Advogados: Felismar Mesquita Moreira (OAB/AC n. 1.719) e Linneker Belinni Jovino Maia (OAB/AC n. 3.629)

Assunto: Prestação de Contas – Partido político – Exercício financeiro – 2018.

Decisão preliminar: Após votar o relator no sentido de aprovar a prestação de contas com ressalvas, no que foi acompanhado pelo Juiz Armando Dantas Júnior, pediu vista dos autos o Desembargador Elcio Mendes, adiando-se o julgamento. Os demais juízes se reservaram a votar após o voto-vista.

Por ocasião do julgamento da Prestação de Contas n. 0600104-43.2019.6.01.0000, de relatoria do Senhor Juiz Marcelo Carvalho, o Senhor Desembargador Elcio Mendes, ao pedir vista dos autos – retomando assunto já tratado em sessões anteriores –, consultou a Senhora Presidente se o prazo estabelecido à Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria do Tribunal para que conclua a análise das prestações de contas (pendentes de análise) foi até o final do mês de maio deste ano. Por sua vez, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim respondeu afirmativamente à indagação do Senhor Vice-Presidente e Corregedor. Encerrado o julgamento, a Senhora Presidente comunicou que, na próxima quinta-feira, dia 23, será realizado, de forma virtual (por meio de videoconferência), o **1º Encontro Estratégico das Eleições Municipais de 2020**, com **início às 8h30min**. Destacou que o objetivo do evento

é alinhar as diretrizes do TRE/AC para o pleito que se avizinha. Prosseguindo, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para o referido Encontro, informando que ela e o Senhor Desembargador Elcio Mendes irão participar somente da abertura do evento, haja vista que ambos terão sessões na 1ª Câmara Cível e na Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Acre, respectivamente (das quais são membros). Nada mais havendo a tratar, foi facultada a palavra, e, na ausência de manifestações, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (de forma virtual, por meio de videoconferência) no dia 24 de abril de 2020, às 9 horas, desejando um bom dia a todos. A seguir, encerrou-se a sessão, às oito horas e quarenta minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, _____, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**
Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**
Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 27/04/2020, às 13:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 29/04/2020, às 12:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE ARRUDA MACEDO SANTOS, Secretario(a)**, em 29/04/2020, às 13:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0347241** e o código CRC **B61A9A90**.